

**EDITAL Nº 32/2021**

**Consulta Pública - Projeto de Regulamento de Passatempos e Desafios Online do Município de Azambuja**

--- Luís Manuel Abreu de Sousa, Presidente da Câmara Municipal de Azambuja, torna público que a Câmara Municipal de Azambuja, em reunião ordinária de 9 de fevereiro de 2021, deliberou submeter a período de consulta pública, pelo prazo de 30 dias úteis, o Projeto de Regulamento de Passatempos e Desafios Online do Município de Azambuja, nos termos do estatuído no artigo 101.º do Novo Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro.

O prazo da consulta pública é contado da data da publicação do respetivo aviso na 2.ª série do Diário da República.

O texto está disponível para ser consultado no sítio institucional do Município, em [www.cm-azambuja.pt](http://www.cm-azambuja.pt) e na Unidade de Atendimento ao Público, sita no Pátio do Valverde, em Azambuja, das 09H00 às 13h00 e das 14h00 às 16H30, bem como nas sedes das Juntas de Freguesia do Concelho.

--- Qualquer interessado pode apresentar, durante o período de consulta pública, por escrito, sugestões, que possam ser relevantes para o procedimento, as quais deverão ser dirigidas ao Sr. Presidente da Câmara Municipal e que poderão ser entregues através do mail: [geral@cm-azambuja.pt](mailto:geral@cm-azambuja.pt), enviadas para: Praça do Município, n.º 19, 2050-315 Azambuja, ou na Unidade de Atendimento ao Público (mediante marcação prévia).

Azambuja, 15 de fevereiro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal



Luís Manuel Abreu de Sousa